



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação

Rua Prefeito José Higino Martins, 42 - Centro - Fone: (48)3245-7033
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br - E-MAIL: educacao@aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do servidor: Mário Fernandes
Cargo: Secretário de Educação
Matrícula: 9280
e-mail: educacao@aguasmornas.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda histórica apresentada pelo município por contratação de Serviço de Neuropediatria para avaliação de estudantes com possíveis deficiências, emitindo laudos, prescrevendo tratamentos e, fazendo acompanhamento dos estudantes que necessitarem.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se que com os atendimentos e diagnóstico, as escolas consigam fazer um melhor atendimento dos estudantes em sala de aula, bem como permitir que as crianças sejam entendidas e atendidas de acordo com suas necessidades, melhorando seu desempenho escolar.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada em processos de compra anteriores, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

O contrato deve ficar vigente durante o ano de 2024 para o uso conforme a necessidade podendo ser renovado.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Mário Fernandes

Águas Mornas, 28 de junho de 2024.

Mário Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020